



DECRETO Nº 3.825/2021

DISPÕE SOBRE O ACATAMENTO INTEGRAL DA PORTARIA ESTADUAL SESA Nº 092-R, DE 06 DE MAIO DE 2021 E PORTARIA ESTADUAL CONJUNTA SEGER/SESA Nº 01-R, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso XIV do art. 91 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o acatamento integral aos Decretos e Portarias do Governo do Estado do Espírito Santo em relação ao combate e enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em especial a Portaria Estadual SESA Nº 092-R, de 06 de maio de 2021 e Portaria Estadual Conjunta SEGER/SESA Nº 01-R, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES – 01 de julho de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal